



Lei N.º 646/2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Gomes Sobrinho, neste município de Lagoa da Canoa – AL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Antônio Gomes Sobrinho**, localizada paralelo a Avenida João Angelino indo até a AL 115.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 30 de maio de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita